PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MENSAGEM N.º 046/2019

Santa Leopoldina/ES, 03 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Ao prazer de cumprimentar V. Exª, venho por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei que denomina "EMUEF ETURBIDES FREITAS" a Escola Municipal da Comunidade do Rio da Prata, no Município de Santa Leopoldina.

O Projeto de Lei em referência visa homenagear o Sr. Eturbides Freitas, que possuía formação no magistério e que atuou por muitos anos como Inspetor Escolar em todo Estado do Espírito Santo, visitando escolas públicas da rede estadual de ensino.

Remetemos para apreciação e aprovação, do qual reiteramos sua importância para a comunidade, uma vez que em meados dos anos de 1990 o Sr. Eturbides Freitas fez a doação do terreno, onde atualmente funciona a sede da EMUEF do Rio da Prata.

Embasados no Art. 49 da Lei Orgânica deste Município, solicitamos que seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA.**

Sendo assim, remetemos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação por essa Augusta Casa de Leis.

Cordialmente,

Protocolo
04 / 12 / 2019
Protocolista

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº. /2019, que denomina "EMUEF ETURBIDES FREITAS" a Escola Municipal da Comunidade do Rio da Prata, no Município de Santa Leopoldina.

O presente Projeto de Lei tem amparo no artigo 2º, das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, pois visa prestar homenagem à memória do saudoso Sr. Eturbides Freitas.

Para tanto, encaminhamos sua biografia: Etubirdes Freitas, nascido em 01/01/1918 no Município de Santa Leopoldina, Filho de José Freitas e Anna Freitas, casou-se com a Sra. Maria Antonieta Brunow Freitas em meados do ano de 1944, tendo 02 (dois) filhos, 06 (seis) netos e 06 (seis) bisnetos.

Em 1977, formou-se em Direito, onde logo em seguida foi atuar na Secretaria de Estado de Gestão e Recurso Humanos – SEGER.

Também possuía formação no magistério e atuou por muitos anos como Inspetor Escolar em todo o Estado do Espírito Santo, visitando várias escolas públicas da rede estadual de ensino.

Em meados dos anos 1990 fez a doação do terreno, onde atualmente fica a sede da EMUEF Rio da Prata.

Faleceu aos 82 anos, mas como se vê, o seu legado ao Município é gigantesco, razão pela qual se apresenta totalmente cabível a homenagem pretendida.

Assim, a exaltação da memória é justa e merecedora, do qual remetemos o Projeto de Lei para apreciação e aprovação por essa Augusta Casa de Leis.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 049/2019

DENOMINA COMO "EMUEF ETURBIDES FREITAS" A ESCOLA DA COMUNIDADE DO RIO DA PRATA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **"EMUEF ETURBIDES FREITAS"** a escola da Comunidade do Rio da Prata, no Município de Santa Leopoldina.

Art. 2º - Incube ao Chefe do Poder Executivo a adoção das medidas administrativas necessárias à nova identificação da referida escola, bem como providências quanto à comunicação aos órgãos e entidades pertinentes para fins de cadastro e atualização.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 04 de 12 de 2019.

VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO
Prefeito Municipal